



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2013

Delega competência ao Secretário
Municipal de Saúde.

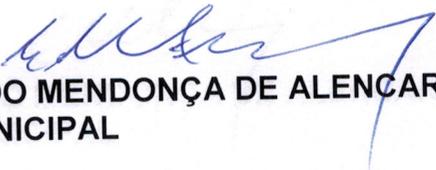
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar competência ao **Dr. ALFREDO ASSIS DE SANTANA NETO**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 098/2013, de 05 de fevereiro de 2013, para promover a Gestão do Fundo Municipal de Saúde, na forma da Lei.

Art. 2º -.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO